

PLANO DE ORGANIZAÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS

NO ANO LETIVO 2020-2021

1. A organização do ano letivo 2020/2021 no Agrupamento de Escolas de Santa Maria Maior rege-se pelos normativos legais, incorporando as mais recentes orientações da DGS e da DGEstE.
2. Nesta conformidade, as medidas de prevenção e gestão diária dos aspetos relacionados com a pandemia da Covid-19 têm prioridade absoluta, implicando adequações às características dos espaços físicos das três escolas e aos respetivos recursos humanos e materiais, que foram detalhadamente analisados. Esta resolução, determina que os horários letivos possam, por um lado, ter versatilidade para se adaptar a eventuais alterações decorrentes da evolução da pandemia e, por outro, proporcionar um ambiente escolar capaz de induzir segurança.
3. Relativamente aos regimes propostos, entre presencial, misto e não presencial, os 1º e 2º ciclos decorrem em regime presencial, enquanto o 3º ciclo e o secundário poderão decorrer em regime misto, embora maioritariamente presencial. Nesta estratégia estará sempre acautelado um conjunto de situações que recomenda, na medida do possível, e decorrente da necessária ponderação de cada caso, o regime presencial dos alunos, de que são exemplo os beneficiários da Ação Social Escolar, as situações de risco ou perigo sinalizados pelas Comissões de Proteção de Crianças e Jovens, os alunos para os quais foram mobilizadas medidas seletivas e adicionais no âmbito da Educação Inclusiva, ou situações em que é manifesta a ineficácia da aplicação do regime misto.
4. No 1º ciclo, na EBI-Carmo, mantém-se o perfil horário habitual, manhã e tarde, mas é introduzido um desfasamento de 20 minutos entre cada um dos anos no horário de início das atividades letivas, permitindo uma melhor gestão do serviço de cantina e dos intervalos ao longo do dia (ver grelha em anexo) – os encarregados de educação (EE) podem continuar a dispor da versatilidade de resposta da EBI-Carmo na ocupação dos alunos, pois além de se manter a variedade de propostas ao nível das AEC a partir do final das atividades letivas da tarde, continuará a ser possível, quando devidamente justificado, permitir a presença dos alunos no espaço escolar para além do termo das aulas.
5. No restante ensino básico e no ensino secundário, as atividades letivas decorrerão preferencialmente em turnos de meio dia. O 2º ciclo deverá, na medida do possível, ter maior percentagem de carga horária no turno da manhã. No entanto, por decorrer exclusivamente em modo presencial, deverá ter pelo menos um dia da semana com os dois turnos letivos na escola. Nas circunstâncias em que esteja envolvido o turno da tarde, deverá ser prevenido que o horário de saída destes alunos não aconteça nos últimos tempos letivos.

6. Entre os 2º e 3º ciclos, na EB-2,3-Frei Bartolomeu dos Mártires, também é proposto um desfasamento de 15 minutos, com o 3º ciclo a iniciar as atividades letivas às 8:15h e o 2º ciclo às 8:30h. Além disso, o 9º ano deverá ter um turno semanal a decorrer na escola secundária, na projeção do que tem sido habitual com as aulas de laboratório de Ciências Naturais e Físico-Química. No contexto da racionalização das variáveis que determinam e condicionam as grelhas horárias, propõe-se que seja suspensa a Oferta Complementar dos 2º e 3º ciclos no ano letivo 2020-21.

7. Nos casos do 3º ciclo e do secundário, deverá ser possível limitar a presença dos alunos na escola a um turno diário de meio dia, com a amplitude da grelha horária a manter-se inalterada – os horários dos transportes são, neste particular, um constrangimento. Relativamente à organização do regime letivo misto, será determinante a ponderação, por parte de cada grupo disciplinar, da parcela de horário que possa ser atribuída ao regime não presencial em modo síncrono / assíncrono. A plataforma digital selecionada para o Agrupamento conduzir as sessões em regime não presencial é o TEAMS, porque dispõe do conjunto de funcionalidades mais versátil e completo, com a salvaguarda essencial dos aspetos relacionados com a segurança.

8. O natural alargamento da amplitude da grelha horária implica a existência de atividades letivas à quinta-feira de tarde e o redimensionamento dos 90 minutos de Trabalho Colaborativo (TC) – com 45 minutos simultâneos para todo o Agrupamento à quinta-feira, ao 6º tempo da tarde, e 45 minutos adequados a cada grupo disciplinar a atribuir em horário julgado mais conveniente, sendo o regime não presencial uma possibilidade a ponderar. Sugere-se, ainda, que todas as sessões DTT do Agrupamento possam decorrer em regime não presencial.

9. Nos critérios de construção dos horários que, conforme exposto, privilegiam o recurso a turnos de meio dia (com distribuição entre manhãs e tardes de forma equilibrada) e, quando necessário, desfasamento entre horas de entrada / saída e intervalos, são objetivos primordiais:

- diminuição do número de alunos em simultâneo na escola;

Com as populações das escolas próximas do limite para uma situação normal, é inviável uma gestão segura com todos os alunos presentes, não apenas por escassez de recursos humanos, como também pela realidade do parque de equipamentos e dos serviços.

- distribuição adequada das turmas pelas salas/áreas da escola, procurando possibilitar a existência de uma sala de referência para cada turma; gestão equilibrada de portas de entrada/saída e percursos alternativos;

A taxa de ocupação das salas, por cada zona dos edifícios escolares, deve ser prevista de forma a que se diminua aglomerações e cruzamentos excessivos de alunos,

professores e AO nos acessos e nos corredores enquanto aguardam as atividades letivas ou quando transitam entre salas;

Utilizar todas as portas de entrada/saída da escola e estabelecer percursos alternativos no espaço escolar; na escola secundária esse modelo já está concebido e foi experimentado, sendo uma base de trabalho para outras realidades que terão, naturalmente, de ser acrescentadas.

- diminuição da densidade de alunos presentes nas áreas sociais e de serviços, como zonas de convívio, corredores, bares, cantinas, serviços administrativos, reprografias ou WC;

As áreas sociais apresentam grande densidade nos intervalos letivos; os horários preveem o cenário de maior pressão quando as condições climatéricas obrigam os alunos a permanecerem nos espaços interiores.

10. São condicionantes ao grau de desempenho das propostas de grelha horária aspetos de vária ordem; podem destacar-se os seguintes:

- dotação do quadro de Assistentes Operacionais;

Os AO terão atribuições muito acrescidas, pelo que é imprescindível o alargamento do respetivo quadro; exemplo das novas rotinas são o controlo à entrada na escola, verificando as medidas de prevenção e proteção como a desinfeção das mãos e a verificação / fornecimento de máscara, a higienização / desinfeção dos espaços utilizados (particular incidência nos WC, áreas com aulas de caráter prático e zonas onde existam bares / cantinas), e a verificação do cumprimento das regras do uso do espaço escolar nos percursos dos alunos ou na utilização dos equipamentos e serviços – o quadro de AO não está adequado a uma grelha horária mais ampla e a requisitos exigentes de acondicionamento dos espaços entre os turnos da manhã e da tarde, pelo facto de usufruírem de 1h para almoço.

- existência de equipamento informático e serviço de internet adequados a um cenário de uso intensivo;

Num cenário regime letivo misto, é essencial o melhoramento e adequação do equipamento informático existente, bem como de um serviço de *internet* com desempenho consistente; importa adquirir alguns periféricos essenciais, como câmaras e microfones, perspetivados para circunstâncias em que as condições da gestão da pandemia se agravem, e em que possa ser necessário aumentar o número de aulas em ambiente digital, sem criar limitações aos professores e aos alunos que tenham de manter no espaço escolar.

- gestão dos espaços de aula nas áreas disciplinares onde se regista a necessidade de movimentação dos alunos e professores e a utilização de recursos comuns;

As aulas de caráter mais prático, como de uma forma geral acontece nas áreas disciplinares do Departamento de Artes e Educação Física ou nas atividades experimentais do Departamento de Ciências Experimentais, carecem do estabelecimento de regras muito rigorosas no uso dos espaços e dos recursos materiais.

- existência de mais zonas de bar e incentivo a que os alunos possam almoçar em casa, uma vez que as grelhas horárias privilegiam os turnos de meio dia;

Será atribuição dos DT, no início do ano letivo, sensibilizar os alunos e os EE para as vantagens de trazerem uma merenda de casa, com o objetivo de não contribuir para aglomerados na zona de bar; a escola, entretanto, vai estudar a viabilidade de disponibilizar mais zonas de bar para alunos, professores e PND. Na mesma lógica, e porque os horários privilegiarão apenas um turno diário de aulas em regime presencial, será recomendado que evitem o recurso à cantina.

- nível de ocupação da escola que permita uma percentagem adequada de salas desocupadas;

A existência de um número razoável de salas vagas por turno é essencial para que o sistema possa reagir a situações como a necessidade de salas não prevista, circunstâncias em que seja necessária uma higienização ou desinfeção mais demorada ou, por exemplo, a ausência, em simultâneo, de vários AO, como é frequente na fase mais intensa do inverno e que, este ano, se prevê poder gerar problemas mais difíceis de resolver.

- aulas de apoio e obrigatoriedade de regime presencial aos alunos referenciados nos documentos orientadores para a organização do ano letivo;

Será necessário definir critérios para o regime presencial das aulas de Apoio, limitando ao estritamente necessário; a sobrecarga para os espaços físicos ocupados e a necessidade de envolver mais professores, são condicionantes a considerar.

II. Finalmente, relativamente à interação da comunidade educativa com a escola, nomeadamente as relações com as outras instituições, prestadores de serviços, fornecedores ou restante comunidade, deve ser incentivado o uso de meios digitais. Da mesma forma, as entrevistas dos EE com os DT devem privilegiar o ambiente digital, ficando o agendamento e a avaliação das circunstâncias dependentes da ponderação do DT.

Plano submetido à apreciação do Conselho Pedagógico na reunião de 13 de julho de 2020.

Plano aprovado pelo Conselho Geral na sua reunião de 20 de julho de 2020.